



DECRETO Nº. 3786, de 15 de maio de 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1028/2016 – Lei Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.273.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Três Mil Reais)**, em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
130	0901.26452.0902.2052	33903099	110	673.000,00	
431	2201.04122.0059.2007	33903900	100	600.000,00	
157	1001.12361.0403.1009	44905100	100		600.000,00
164	1001.12361.0404.1008	33903900	110		673.000,00
TOTAL				1.273.000,00	1.273.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1028/2016, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2017, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 15 de maio de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito